

**PORTARIA Nº 42.998/2016**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 8930/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.999/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **PAULO SERGIO DA SILVA DA LUZ**, matrícula nº 9898, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2016.**

**NISLAINE CAVALIM**  
Diretora Geral da SMGP